

A detailed woodcut-style illustration of Hercules fighting a Hydra. Hercules is on the right, shirtless and muscular, holding a club over his shoulder. The Hydra is on the left, a multi-headed serpent with several heads and horns. The scene is filled with intricate line work and shading, creating a dramatic and intense atmosphere.

RITA BIASON
ROBERTO LIVIANU

ORG.

DOZE LEIS DE COMBATE À CORRUPÇÃO

HÉRCULES EM TERRAS BRASILEIRAS



INSTITUTO
NÃO ACEITO
CORRUPÇÃO



Editora
Mackenzie

DOZE LEIS DE COMBATE À CORRUPÇÃO

HÉRCULES EM TERRAS BRASILEIRAS

Direito Mackenzie, 13

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Reitor

MARCO TULLIO DE CASTRO VASCONCELOS

Editora Mackenzie

Coordenador

JOHN SYDENSTRICKER-NETO

Conselho Editorial

ALEXANDRE NABIL GHOBIL

ANA ALEXANDRA CALDAS OSÓRIO

CECÍLIA DE CARVALHO CASTRO E SILVA

GIANPAOLO POGGIO SMANIO

GILDÁSIO JESUS BARBOSA DOS REIS

JOSÉ GERALDO SIMÕES JUNIOR

JOSÉ LUIZ DE LIMA FILHO

MARIA LUCIA MARCONDES CARVALHO VASCONCELOS

REINALDO GUERREIRO

ROSANGELA PATRIOTA RAMOS

WALTER EUSTÁQUIO RIBEIRO

RITA BIASON E ROBERTO LIVIANU
ORGANIZADORES

DOZE LEIS DE COMBATE À CORRUPÇÃO

HÉRCULES EM TERRAS BRASILEIRAS



© 2023 RITA BIASON E ROBERTO LIVIANU

Todos os direitos reservados à Editora Mackenzie.

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Mackenzie.

<i>Coordenação editorial</i>	JÉSSICA DAMETTA
<i>Preparação de texto</i>	RHAMYRA TOLEDO
<i>Revisão</i>	JÉSSICA DAMETTA
<i>Diagramação</i>	ANA CLAUDIA DE MAURO
<i>Projeto gráfico</i>	PEDRO P. VIDEIRA PANCHERI
<i>Capa</i>	BRUNO BERTANI
<i>Imagem da capa</i>	CORNELIS CORT
<i>Estagiária editorial</i>	VICTÓRIA ANDRADE ROCHA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D755 Doze leis de combate à corrupção : Hércules em terras brasileiras. /
organizadores Rita de Cássia Biason, Roberto Livianu – 1. ed. – São Paulo :
Editora Mackenzie, 2023.
292 p. : il. ; 23 cm. – (Coleção Direito Mackenzie; v.13).

ISBN 978-65-264-0415-7

1. Corrupção. 2. Direito Penal – Brasil. 3. Governo – Brasil. I. Biason, Rita
de Cássia, *organizadora*. II. Livianu, Roberto, *organizador*. III. Título. IV. Série.

CDD 353.46

Bibliotecária Responsável

JAQUELINE BAY INACIO DUARTE – CRB 8/9509

Editora Mackenzie

Rua da Consolação, 930

Edifício João Calvino, 6º andar

São Paulo – SP – CEP 01302-907

Tel.: (5511) 2114-8774 (editorial)

editora@mackenzie.br

www.mackenzie.br/editora

Editora afiliada



SUMÁRIO

PREFÁCIO	9
<i>Eliana Calmon</i>	
APRESENTAÇÃO	13
CAPÍTULO 1 Crimes de corrupção no Código Penal de 1940	17
<i>Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha</i>	
CAPÍTULO 2 Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992)	35
<i>Roberto Livianu</i> <i>Fabiana Lemes Zamalloa do Prado</i>	
CAPÍTULO 3 Lei contra a Compra de Votos (Lei nº 9.840/1999)	55
<i>Rita Biason</i> <i>Guilherme Gonzaga Bento</i>	
CAPÍTULO 4 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)	79
<i>José Roberto Pimenta Oliveira</i> <i>Dinorá Adelaide Musetti Grotti</i>	
CAPÍTULO 5 Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010): mobilização social e inelegibilidades	105
<i>Márlon Reis</i>	

CAPÍTULO 6 Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011) <i>Fernanda Campagnucci</i>	125
CAPÍTULO 7 Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (Lei nº 12.682/2012) <i>Marcelo Batlouni Mendroni</i>	149
CAPÍTULO 8 Lei Anticorrupção e os Programas de Integridade (Lei nº 12.846/2013) <i>Gabriela Alves Guimarães</i>	171
CAPÍTULO 9 A experiência dos acordos de leniência na Lei nº 12.846/2013 <i>Júlio Marcelo de Oliveira</i>	197
CAPÍTULO 10 Lei de Organização Criminosa (Lei nº 12.850/2013) e a colaboração premiada <i>Cibele Benevides Guedes da Fonseca</i>	219
CAPÍTULO 11 Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016) <i>Rodrigo de Pinho Bertocelli</i>	237
CAPÍTULO 12 Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção <i>Silvio Antonio Marques</i>	259

PREFÁCIO

O INSTITUTO NÃO ACEITO CORRUPÇÃO, associação civil sem fins lucrativos, foi criado em 2015 pelo Procurador de Justiça Roberto Livianu, tendo como objetivo concentrar esforços estruturados, focalizando o combate inteligente e estratégico à corrupção.

Ao completar oito anos de existência, oferece o instituto aos seus associados e interessados uma agenda comemorativa com eventos e realizações de grande importância para o momento em que o Brasil, em inesperado retrocesso, está a proceder profundas reformas legislativas, seja nos instrumentos mais significativos de combate à corrupção, seja na reestruturação administrativa dos órgãos de controle do Estado e até no Judiciário, que, sob os auspícios do Supremo Tribunal Federal, altera a jurisprudência já sedimentada na Corte para prestigiar teses jurídicas processuais que conduzem ao afrouxamento das punições do crime de corrupção e outros a ele relacionados.

Nesse momento singular e desafiador, o instituto oferece à sociedade brasileira o terceiro livro publicado sob a sua responsabilidade. Trata-se de uma obra coletiva intitulada *Doze leis de combate à corrupção: Hércules em terras brasileiras*.

A publicação, composta de 12 capítulos, versa sobre o momento histórico brasileiro, em que o país se levantou contra a corrupção secular, tratada até a primeira década do século XXI como um traço da cultura brasileira pelo mercado internacional, enquanto os nacionais, já habituados com a política de saque aos cofres públicos, sequer se apercebiam do grave problema e

das consequências nefastas para a construção da democracia desenhada na Constituição Federal de 1988, continuando a repetir o jargão popular “rouba mas faz”.

Os artigos contidos nesta obra reuniram renomados juristas e observadores políticos, profissionais das mais diversas áreas do Direito, na tentativa de explicar como foi possível ao país chegar tão longe, desvendando o gigantesco esquema de corrupção que envolve a classe política e econômica. Neles, há registros dos primeiros passos, com a aprovação de poderosas ferramentas legislativas que, de modo quase imperceptível, foram sendo aprovadas pelo Legislativo Brasileiro. Aproveitou-se a nova roupagem política nascida com a Nova Carta Constitucional, promulgada em um momento favorável, quando o mundo civilizado, na luta contra os crimes transnacionais, encetou significativa repressão à corrupção, pressionando, pelas vias diplomáticas, os países em desenvolvimento a aderirem ao combate a esse crime, fonte da principal receita de financiamento ao terrorismo.

O Brasil aproveitou esse momento e, assim, conseguiu aprovar poderosos instrumentos legislativos, tais como a Lei de Improbidade Administrativa, a Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro, a Lei da Ficha Limpa e a Lei de Improbidade Empresarial, entre tantas outras que, conduzidas por jovens profissionais dedicados e corajosos, foram capazes de chegar a uma Operação Policial sem precedentes, servindo de substrato para a instauração de centenas de processos criminais com provas contundentes que levaram a Polícia, o Ministério Público e a Justiça ao coração da República.

As narrativas contidas nesses 12 capítulos também nos trazem o relato de fatos ocasionais que levaram ao sucesso das investigações, explicando como foi possível superar as dificuldades e chegar a um resultado surpreendente que mudou a percepção da sociedade brasileira quanto ao devastador resultado da corrupção para o desenvolvimento do país.

Independentemente do que possa ocorrer daqui por diante, quando as forças políticas levantam-se contra a Operação Lava Jato, símbolo maior da mudança, contra a independência dos órgãos de controle do Estado, especialmente contra a segura atuação do Ministério Público, com a roupagem institucional e necessária outorgada pelo Legislador Constitucional

de 1988, sem o qual não seria possível alcançar o resultado, é de fundamental importância o registro desse momento de efetivo combate à corrupção brasileira sob a visão de autores sérios, com boa formação profissional e de credibilidade incontestada.

O conteúdo oferecido neste terceiro livro não é só histórico, como também deixa registrados os caminhos do Brasil 2023 rumo a um mundo novo, em que as palavras de ordem são “transparência”, “ética” e “integridade”, em uma operação transformadora, em que não há lugar para que se possa aceitar a corrupção entranhada nos poderes da República, história que o instituto acompanhou, e ainda acompanha, na defesa da sua própria existência.

Eliana Calmon

Jurista e magistrada brasileira, primeira mulher a compor o Superior Tribunal de Justiça, ocupando o cargo de ministra de 1999 a 2013.

I

“A eficácia do combate à corrupção se alicerça necessariamente em regras rígidas, com sanções intimidadoras, capazes de desestimular essas práticas. Por isso, cumprimento o Instituto Não Aceito Corrupção pela iniciativa desta inédita sistematização das doze leis essenciais anticorrupção analisadas, que terá grande utilidade social.”

— José Roberto Maluf

Presidente da Rádio e TV Cultura

II

III

IV

V

VI

VII

VIII

XI

X

IX

IIX

“O combate à corrupção é um dos maiores desafios enfrentados por sociedades democráticas. O Direito e as Leis cumprem um papel de relevo. Sem esse amparo, todo e qualquer esforço está fadado ao fracasso.”

— Maria Tereza Sadek

Cientista política, professora da USP e Diretora Executiva do Instituto Não Aceito Corrupção

“Não há combate à corrupção sem a força do Direito e das Normas Jurídicas eficazes, aquelas completamente aptas a produzir efeitos práticos naquilo a que se propõem. O Ministério Público, como defensor da Constituição e do Regime Democrático, deve zelar pela plena obediência, respeito e manejo dos instrumentos necessários para o seu enfrentamento.”

— Paulo Sérgio de Oliveira e Costa

Diretor da Escola Superior do MPSP e Presidente do Colégio Nacional de Diretores e Centros de Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CEDEMP)



INSTITUTO
NÃO ACEITO
CORRUPÇÃO



Editora
Mackenzie

